



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Notificação nº 02/2020

Tombamento Provisório da Escola Estadual Liberato de Castro – Marliéria - MG

Ilma. Sra. Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

DD: Secretária Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Marliéria-MG, após deliberação em reunião ocorrida no dia 25 de março de 2020, fazendo cumprir a Lei Municipal nº 827, de 20 de maio de 2005, vem notificar esta Secretaria Estadual de Educação sobre o **tombamento provisório da Escola Estadual Liberato de Castro**, por seus motivos de valores arquitetônico, histórico e afetivo, inerentes à comunidade e à cidade de Marliéria, em Minas Gerais.

Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais para anuir a este tombamento do patrimônio histórico e cultural de Marliéria, ou oferecer razões para sua impugnação, se o quiser, no prazo de 15 (quinze) dias.

Marliéria, 21 de maio de 2020.

Ubiratan de Lana Castro
Presidente do Conselho Municipal do
Patrimônio Histórico e Cultural de Marliéria